

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Ata 04/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h foi realizada no auditório do IMEF a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física -IMEF, presidida pelo Diretor em exercício do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Jr., com participação dos seguintes membros de forma online: Águeda Maria Turatti, Berenice Vahl Vaniel, Cristiana Andrade Poffal, Cristiano Rodrigues Garibotti, Daiane Silva de Freitas, Denise Maria Varella Martinez, Eneilson Campos Fontes, Fabiana Travessini de Cezaro, Gustavo Martinez Souza, Juan Segundo Valverde Salvador, Leandro da Silva Saggiomo, Raquel da Fontoura Nicolette, Charles dos Santos Guidotti, Joao Thiago de Santana Amaral, Luiz Fernando Mackedanz, Suzi Samá Pinto. Justificaram a ausência os conselheiros: Jurselem Carvalho Perez e Darci Luiz Savicki. A reunião apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: Ponto um: Aprovação do PPC do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares e Estágio do curso de Matemática Aplicada Bacharelado, conforme parecer 08/2023 da Câmara de Ensino. O presidente fez a leitura do parecer e abriu espaço para manifestações, sem manifestações, em votação, o PPC e normas foram aprovados por unanimidade. Ponto dois: Homologação dos atos e resultado final do processo seletivo de contratação por tempo determinado, Edital 25/2022, processo Processo nº 23116.004126/2022-75. O presidente destacou que o processo foi encaminhado na integralidade por email a todos os conselheiros, fez a leitura do resultado final e passou a palavra para o docente Gustavo Martinez, presidente da banca do concurso. O docente informou que foi uma ótima seleção, sem maiores problemas. Abriu espaço para manifestações e sem mais manifestações, em votação, os atos e o seguinte resultado final foram homologados por unanimidade: Classificação Final: Em primeiro lugar, o candidato Marco Paulsen Rodrigues; em segundo lugar o candidato Horácio R. Souza Rodrigues e em terceiro lugar o candidato Luís Paulo Nallin de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e 30min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor em exercício do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professor Doutor Jorge Luiz Pimentel Jr, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pimentel Junior**, **Vice-Diretor**, em 28/02/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.furg.br/sei.fu

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.003902/2023-09

SEI nº 0020150